



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO
USO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando a situação que se encontram alguns dos veículos, maquinas, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Cuité/PB e que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE,

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

1. ARILTON DE MACEDO FARIAS – Secretário de Transportes
2. ADRIANO MACÊDO FAUSTINO – Assistente Administrativo
3. GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS – Secretária de Administração

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito